



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Ano I - Edição 0.414

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/22.....2

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 79/20222

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 42/222

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/22.....2

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 30/213

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Ano I - Edição 0.414

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/22

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano Da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 6666/22, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa Obras e Serviços Fator S/A CNPJ nº 42.133.195/0001-98, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, sinalização horizontal, calçadas no prolongamento da Rua Arlindo Coelho, município de Pedranópolis, conforme Termo de Convênio nº 102453/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis, referente a Tomada de Preço nº 08/22 – Processo nº 72/22.

Pedranópolis, 30 de novembro de 2022.

Marcos Adriano da Silva

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 79/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 79/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Obras e Serviços Fator S/A

Assinatura: 01/12/2022

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, sinalização horizontal, calçadas no prolongamento da Rua Arlindo Coelho, município de Pedranópolis, conforme Termo de Convênio nº 102453/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Pedranópolis

Valor: R\$ 533.195,90

Prazo de execução: 120 dias

Prazo de vigência: 12 meses

Processo: 72/22 – Tomada de Preço: 08/22

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 42/22

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO

PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA GBM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA – ME.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa GBM Serviços de Limpeza em Geral Ltda – ME, CNPJ (MF) 37.746.561/0001-44, com sede em Valentim Gentil, SP, na Rua Benedito José Rodrigues nº 1-25, Estado de São Paulo, CEP. 15.520-000, neste ato representado por seu proprietário, conforme o Contrato nº 42/22, firmado em 10 de junho de 2022, objeto do Convite nº 07/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 42/22, Convite nº 07/22, Processo nº 35/22, destinado a prestação de serviço de cerca de arame liso e/ou farpado num total de 1.400 metros linear de desmanche de cerca, num total de 8.900 metros linear de construção de cerca provisória, e num total de 14.400 metros linear de construção de cerca em estradas rurais do município de Pedranópolis, conforme, Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Pedranópolis, para a implementação do Programa Cidadania no Campo – Rotas Rurais, para prorrogar o prazo por mais 05 (cinco) meses a partir da presente data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 04 de novembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

GBM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA – ME.

Contratada

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/22

PREFEITURA MUNICIPAL PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial (Ata de Registro de Preço)

Processo nº 80/22

Pregão nº 27/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina aditivada, etanol comum, óleo diesel comum (s500) e óleo diesel s10) para os veículos da frota municipal, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 20 de dezembro de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. As empresas interessadas em participar



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2022

Ano I - Edição 0.414

da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101 9400, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 06 de dezembro de 2022. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº 30/21

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A INTERIOR COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **INTERIOR COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ (MF) 38.129.464/0001-75, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Veneza nº 64, Bairro Vila Veneto II, Estado de São Paulo, CEP.: 15.603-268, neste ato representada por seu titular, conforme no CONTRATO firmado em 10 de dezembro de 2021, objeto do **Convite nº 07/21**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber: **CLAUSULA ÚNICA**: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 30/21, Convite nº 07/21, Processo nº 40/21, destinado para prestação de serviços em assessoria, consultoria em comunicação e marketing para o município de Pedranópolis, compreendendo produção de textos, legendas e artes diversas para distribuição em órgãos de imprensa local e regional, assim como divulgação em redes sociais desta municipalidade com gestão de conteúdo digital, relativos aos atos, programas, obras e serviços da municipalidade, campanhas institucionais de todos os órgãos da municipalidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para prorrogar o seu contrato por mais um período de 12 meses a partir de 05 de dezembro de 2022, com reajuste do índice IPCA de 6,47%, passando ao valor mensal de R\$ 5.536,44 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais, totalizando o valor de R\$ 66.437,28 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 05 de dezembro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

INTERIOR COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA

Contratada